

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 132/2014,
De 18 de agosto de 2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CATARINA FERRAZ FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Catarina Ferraz Fernandes pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 18 de agosto de 2014 e terminar em 01 de setembro de 2014. O restante dos 15 dias serão gozados no mês de outubro de 2014.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de agosto de 2014.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 18 de agosto de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito